



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0249/2023

Em, 4 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 74.061,48 (Setenta e Quatro Mil, Sessenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060		Secretaria de Educação			
12	361	1003	2017	Manutenção do Programa PNATE	
0000183	3390.36	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.368,84
0000184	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.692,64
Total da Ação					74.061,48
Total da Unidade Orçamentária					74.061,48
Total de Suplementações					74.061,48

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 74.061,48 (Setenta e Quatro Mil, Sessenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA